

3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.30.04.00. - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
 1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Global: R\$ 6.645,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 04/11/2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1662180

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Cancelamento de Licitação

ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Proc. Nº 4586/2025

ID CIDADES: 2025.001E0700001.01.0008.

O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 4586/2025 e nos termos do que dispõe o art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, pelas razões expostas no processo em epígrafe, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **DECIDE** pela **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório em tela.

Afonso Cláudio/ES, 03 de Novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
 Prefeito Municipal

Protocolo 1663680

Intenção de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para Contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem para várias modalidades esportivas a fim de suprir as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, conforme discriminado a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|---|------------|---------|
| 01 | ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR UMA EQUIPE MÍNIMA DE ARBITRAGEM DE FUTSAL POR JOGO/ PARTIDA: 01 ÁRBITRO FEDERADO, 01 ÁRBITRO AUXILIAR FEDERADO E 01 ANOTADOR. | 120 | DIÁRIA |
| 02 | ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL: DEVERÃO COMPOR UMA EQUIPE MÍNIMA DE ARBITRAGEM DE FUTSAL POR JOGO/ PARTIDA: 01 ÁRBITRO FEDERADO, 01 ÁRBITRO AUXILIAR FEDERADO E 01 ANOTADOR. | 80 | DIÁRIA |
| 03 | ARBITRAGEM DE HANDEBOL: MASCULINO E FEMININO, ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM HANDEBOL POR PARTIDA/ JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/SECRETÁRIO . | 50 | DIÁRIA |
| 04 | ARBITRAGEM DE HANDEBOL: MASCULINO E FEMININO, INFANTIL E JUVENIL. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM HANDEBOL POR PARTIDA/ JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/SECRETÁRIO. | 50 | DIÁRIA |
| 05 | ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA: MASCULINO E FEMININO, JUVENIL, ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM VOLEIBOL DE AREIA POR PARTIDA/JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/SECRETÁRIO. | 50 | DIÁRIA |

| | | | | | | | |
|----|--|----|--------|----|---|----|--------|
| 06 | ARBITRAGEM DE VOLEIBOL QUADRA: MASCULINO E FEMININO, ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM VOLEIBOL POR PARTIDA/ JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/ SECRETÁRIO. | 50 | DIÁRIA | 10 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTSAL, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 30 | DIÁRIA |
| 07 | ARBITRAGEM DE VOLEIBOL QUADRA: MASCULINO E FEMININO, INFANTIL E JUVENIL. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM VOLEIBOL POR PARTIDA/ JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/ SECRETÁRIO. | 50 | DIÁRIA | 11 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE HANDEBOL, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 20 | DIÁRIA |
| 08 | ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL OU INTER-MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY: MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR UMA EQUIPE MÍNIMA DE ARBITRAGEM POR JOGO/PARTIDA: 02 (DOIS) ÁRBITROS QUE TENHAM FEITO CURSO DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE DE FUTEBOL | 50 | DIÁRIA | | | | |
| 09 | ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL OU INTER-MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY: MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL. DEVERÃO COMPOR UMA EQUIPE MÍNIMA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY POR JOGO/PARTIDA: 02 (DOIS) ÁRBITROS QUE TENHAM FEITO CURSO DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE DE FUTEBOL. | 50 | DIÁRIA | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|----|--------|----|---|----|---|----|-------|
| 12 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE VOLEI QUADRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE VÔLEI QUADRA, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 30 | DIÁRIA | 14 | DIÁRIA PARA ARBITRAGEM DE VOLEI ADAPTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE VÔLEI ADAPTADO, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR ARBITRO FEDERADO. O ARBITRO ATUARÁ EM PARTIDAS DA CATEGORIA ADULTO E MASTER, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 15 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE BASQUETE, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 20 | 18449 |
| 13 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE VOLEI AREIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE VÔLEI AREIA, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 20 | DIÁRIA | 16 | DIÁRIA PARA TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTEVÔLEI: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEVÔLEI, COMPREENDENDO DIÁRIA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS, POR TRIO DE ARBITRAGEM COMPOSTO POR 02 (DOIS) ÁRBITROS FEDERADOS E 01 (UM) MESÁRIO COM CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO PARA A FUNÇÃO. OS PROFISSIONAIS ATUARÃO EM PARTIDAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO, NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. | 10 | 18449 | | |

terça-feira, 4 de Novembro de 2025

| | | | |
|----|---|----|-------|
| 17 | ARBITRAGEM DE BASQUETE: MASCULINO E FEMININO JUVENIL, ADULTO E MÁSTER. DEVERÃO COMPOR A EQUIPE DE ARBITRAGEM EM BASQUETE POR PARTIDA/JOGO NO MÍNIMO: 02 ÁRBITROS FEDERADOS E 01 MESÁRIO/SECRETÁRIO. | 20 | 18449 |
|----|---|----|-------|

Aos Municípios interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Especificações;
- b) Estimativa de consumo; e
- c) Local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail esporte@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, 03 de novembro de 2025.

LEONARDO LOPES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Protocolo 1663402

Ata de Registro de Preço

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 416632
ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10358/2025

Órgão Gestor: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para papelaria, didáticos e expediente.

Validade: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

| | | |
|--------------|--|---|
| LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0036 0099 | R\$ 12.337,60 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). | Foram registrados os preços de 02 (dois) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|--|-------|---|--|
| ARP Nº 170/2025 6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 59.355.430/0001-79 | LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0004 0008 0013 0054 0100 0121 0122 0130 0131 0132 0133 0134 0135 0136 0144 0145 0149 | | R\$ 80.050,30 (oitenta mil, cinquenta reais e trinta centavos). | Foram registrados os preços de 17 (dezessete) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|--|-------|--|---|
| ARP Nº 171/2025 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS CNPJ Nº 19.207.250/0001-25 | LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0029 0064 0065 | | R\$ 1.238,58 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). | Foram registrados os preços de 03 (três) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|---|-------|---|--|
| ARP Nº 172/2025 COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA CNPJ Nº 52.306.856/0001-93 | LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0010 0045 0076 0077 0091 | | R\$ 54.294,10 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos). | Foram registrados os preços de 05 (cinco) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|---|-------|--|---|
| ARP Nº 173/2025 COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.461.277/0001-75 | LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0113 0114 | | R\$ 1.340.132,40 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos). | Foram registrados os preços de 02 (dois) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|--|-------|---|---|
| ARP Nº 174/2025 D TUDO ARMARINHO LTDA CNPJ Nº 32.102.852/0001-86 | LOTES | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0026 0027 0028 0037 0042 0044 0057 0062 0067 0082 0094 0096 0167 0178 | | R\$ 95.259,56 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). | Foram registrados os preços de 14 (quatorze) itens/lotes na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |

| | | | |
|---|------|---|---|
| ARP Nº 175/2025 DL LICITA LTDA CNPJ Nº 58.368.726/0001-61 | LOTE | VALOR TOTAL REGISTRADO | DOS OBJETOS |
| 0086 | | R\$ 3.209,22 (três mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos). | Foram registrados os preços de 01 (um) item/lote na respectiva Ata. As quantidades e especificações referentes aos objetos constam no processo administrativo em epígrafe, que se encontra à disposição de quaisquer interessados. |